

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JÉFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 01 (um) ELETRICISTA por prazo determinado de 08 (oito) meses, para atuar principalmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.981/22, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site http://www.quarai.rs.gov.br.
- 1.2 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio http://www.quarai.rs.gov.br.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
ELETRICISTA	01 (UM) + CR	40 horas semanais	R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).	

2.2 – A atribuição precípua do contratado será de efetuar instalações e manutenções elétricas nos prédios relacionados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e tudo mais que for inerente à função de eletricista.

3. DOS REQUISITOS

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

c) Possuir conhecimento técnico inerente à função.

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

4.1 - Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Período: 23 a 29 de dezembro de 2022.

Horário: Das 8h às 12h

- 4.2 A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
- 4.3 O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital (OPCIONAL)
- d) Eventuais diplomas e certificados de cursos na área (OPCIONAL)

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada mediante prova escrita e análise curricular.
- 5.2 A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 10 questões de conhecimentos específicos inerentes à função.
- 5.3 A aplicação da prova será no dia **02 de janeiro de 2023**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição, com início previsto para às 8 horas e término às 11 horas.
- 5.4 É permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar o caderno de questões.
- 5.5 Será considerado aprovado o candidato que acertar 05 questões da prova escrita.
- 5.6 O resultado preliminar será divulgado no dia **05 de janeiro de 2023.**
- 5.7 Caberá recurso em face do resultado da prova escrita até o dia **09 de janeiro de 2023**, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.8 A análise curricular será realizada pela comissão de avaliação, e consistirá em avaliar e atribuir pontos aos candidatos conforme sua qualificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

5.9 Os candidatos, quando da realização da inscrição, deverão apresentar todos os documentos que possibilitem a análise curricular e atribuição de pontuação, tais como certificados e diplomas de cursos, bem como contratos de trabalho ou outros documentos que comprovem o desempenho da função.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A publicação do resultado da seleção será realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 7.2 A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.
- 7.3 Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES Prefeito Municipal de Quaraí

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Berenice Pires Motta, Secretária da Administração.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
	Data de nascimento://
Naturalidade:	Nacionalidade:
CPF: RG:	
Escolaridade:	Idade:
Função pretendida: Eletricista	
Data da inscrição: // 2022.	
Número da inscrição:	_ (preenchido pelo(a) recebedor(a))
	destacar
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
Carteira de Identidade nº	
Função pretendida: Eletricista	
Número da inscrição:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL F	PELA INSCRIÇÃO
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO II

Este comprovante deverá ser apresentado na data da prova teórico-objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

CURRÍCULO

Nome:		
	E-mail:	
Experiências:		
-		
Período:		
Cargo:		
Período:		
Cargo:		
Escolaridade:		
Cursos:		
Instituição:		
Curso:		
Instituição:		
Curso:	Conclusão:	
Instituição:		
Curso:		